



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4510 PROJETO DE LEI Nº 32/2014

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda, consignando na seguinte classificação orçamentária da Autarquia:

I - 17.04.02 – SERVIÇOS DE ESGOTO

17.512.5012.1531.0000 - Construção de Abrigo e Aquisição de Gerador da ETE Laranja Azeda
4.4.90.51.00 – obras e instalações..... R\$ 270.000,00
4.4.90.51.00 – obras e instalações..... R\$ 15.000,00

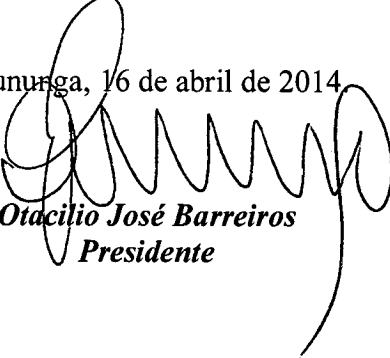
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Autarquia:

I - 17.04.01 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

17.512.5017.1124.0000 – Construção de Recuperadores de Águas de Filtros das ETA'S
4.4.90.51.00 – obras e instalações..... R\$ 270.000,00
4.4.90.51.00 – obras e instalações..... R\$ 15.000,00

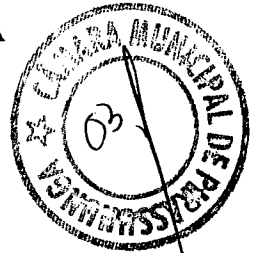
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de abril de 2014


Otacilio José Barreiros
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 32/2014 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda, consignando na seguinte classificação orçamentária da Autarquia:

I - 17.04.02 – SERVIÇOS DE ESGOTO

17.512.5012.1531.0000 - Construção de Abrigo e Aquisição de Gerador da ETE Laranja Azeda
4.4.90.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 270.000,00
4.4.90.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Autarquia:

I - 17.04.01 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

17.512.5017.1124.0000 – Construção de Recuperadores de Águas de Filtros das ETA'S
4.4.90.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 270.000,00
4.4.90.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão de nova nº 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda.**

Os recursos advindos da presente inclusão serão destinados à aquisição de energia elétrica e construção de seu abrigo na ETE-Laranja Azeda.

A instalação do equipamento gerador de energia elétrica na referida ETE é imposição da CETESB para assegurar o tratamento contínuo, sem interrupção, quando da falta de energia elétrica no local, evitando-se o despejo *in natura* de esgoto no córrego.

Assim, o crédito adicional solicitado foi adquirido junto ao FEHIDRO, no valor de R\$ 270.000,00, com pequena contrapartida do SAEP no valor de R\$ 15.000,00.

Para tanto, necessárias se fazem às respectivas inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis, condicionada à aprovação das inclusões acima referidas.

Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o incontestável alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 041/2014

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 06/03/2014

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2014.

Otacílio José Barreiros
Presidente

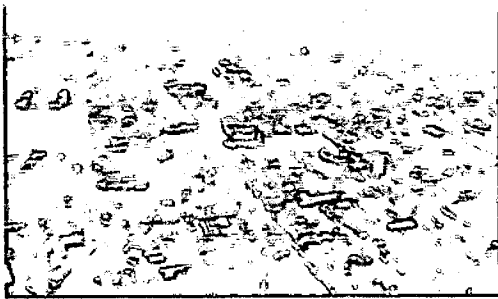
Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão de nova n° 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

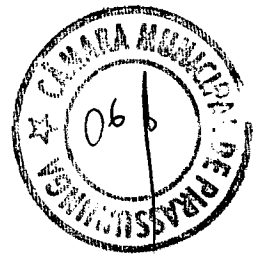
Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador
OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.



- Joao Batista
- Jeferson Couto
- Milton Dimas
- Alcimar Siqueira
- Leonardo Francisco
- Luciana do Lessio
- Otacilio Barreiros
- Jose Mantovani
- Nickson
- Gilberto Santa Fe



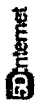
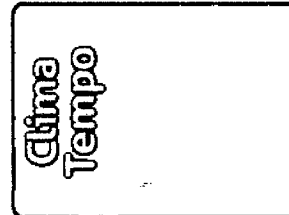
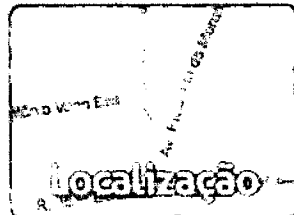
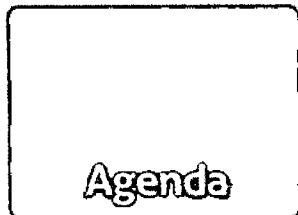
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2014

Dispõe sobre o parcelamento e uso do solo e dá outras providências. LEIA COMUNICADO E CÓPIA DO PROJETO!
PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA - 2012

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Versará sobre os Projetos de Lei nºs: 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, e 32/2014, dia 31/03/2014, às 19 horas. Veja Convite e Cópia dos Projetos!



**Câmara
NET**

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às terças-feiras, a partir das 20 horas.
NOVO - Audiências Públicas transmitidas em tempo real.

**Acesso à
Informação**

**Portal da
Transparência**

**Intranet
Vereadores**

**Leis
Municipais**

**Lei
Orgânica**

**Código
Tributário**

Home



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 31 de março de 2014 (segunda-feira), às 19 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 24/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1530 – Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 25/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1530 – Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.
- **Projeto de Lei nº 26/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.586.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1530 – Construção da 2ª Etapa da ETE Laranja Azeda.
- **Projeto de Lei nº 27/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 28/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1529 – Reforma da USF Centro I, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.
- **Projeto de Lei nº 29/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1529 – Reforma da USF Centro I.
- **Projeto de Lei nº 30/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 31/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013 – Diretrizes Orçamentárias de 2014.
- **Projeto de Lei nº 32/2014.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda.


Otacilio José Barreiros
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



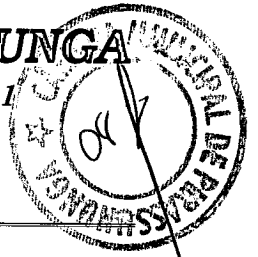
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 32/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação n° 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08 ABR 2014


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Cícero Justino da Silva
"ad hoc"


Luciana Batista
Relatora


João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdbá.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 32/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação n° 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

08 ABR 2014


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente


Dr. José Carlos Mantovani
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.

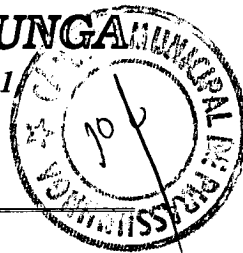


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 32/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação n° 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 08 ABR 2014


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Cícero Justino da Silva
"ad hoc"


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdbá.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 32/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação n° 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 08 ABR 2014

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Cícero Justino da Silva
ad hoc

Lorival César Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 32/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)*, destinado a atender inclusão de nova ação n° 1531 – *Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

08 ABR 2014


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Cícero Justino da Silva
"ad hoc"


Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 32/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação n° 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 08 ABR 2014


Luciana Batista
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 32/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação n° 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 08 ABR 2014


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente


Dr. José Carlos Mantovani
Relator


Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.593, DE 22 DE ABRIL DE 2014 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda, consignando na seguinte classificação orçamentária da Autarquia:

I - 17.04.02 – SERVIÇOS DE ESGOTO

17.512.5012.1531.0000 - Construção de Abrigo e Aquisição de Gerador da ETE Laranja Azeda
4.4.90.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 270.000,00
4.4.90.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Autarquia:

I - 17.04.01 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

17.512.5017.1124.0000 – Construção de Recuperadores de Águas de Filtros das ETA'S
4.4.90.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 270.000,00
4.4.90.51.00 – obras e instalaçõesR\$ 15.000,00


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

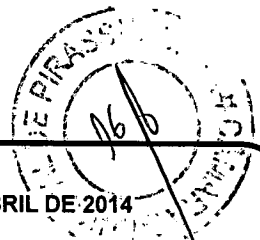
Publicada na Portaria.

Data supra.


DANIEL GASPAS.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.



LEI Nº 4.590, DE 22 DE ABRIL DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) destinado a atender inclusão de nova ação nº 1529 – Reforma de USF Centro I, consignando na seguinte classificação orçamentária:

- I – Fundo Municipal de Saúde
120100 1030110011529 449051 – Obras e instalações – fonte 01 – 310000.....R\$ 155.000,00
120100 1030110011529 449051 – Obras e instalações – fonte 02 – 300064.....R\$ 217.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que se trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) através do excesso de arrecadação através do referido convênio e o valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) através de superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

* * * * *

LEI Nº 4.591, DE 22 DE ABRIL DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

* * * * *

LEI Nº 4.592, DE 22 DE ABRIL DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de abril de 2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

* * * * *

LEI Nº 4.593, DE 22 DE ABRIL DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 1531 – Construção Abrigo e Aquisição Gerador ETE Laranja Azeda, consignando na seguinte classificação orçamentária da Autarquia:

- 17.04.02 – SERVIÇOS DE ESGOTO
17.512.5012.1531.0000 – Construção de Abrigo e Aquisição de Gerador da ETE Laranja Azeda
4.4.90.51.00 – obras e instalações R\$ 270.000,00
4.4.90.51.00 – obras e instalações R\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias da Autarquia:

- 17.04.01 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
17.512.5017.1124.0000 – Construção de Recuperadores de Águas de Filtros das ETAS
4.4.90.51.00 – obras e instalações R\$ 270.000,00
4.4.90.51.00 – obras e instalações R\$ 15.000,00